



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2318, Seção Itarana/ES, pág. 261 do DOM/ES de 27/07/2023

PORTARIA Nº 1.177/2023

**REVOGA A PORTARIA Nº 094/2021 QUE
CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO
SERVIDOR FABRICIO NEITZEL SCHULTZ LELES
PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as motivações constantes no processo administrativo nº 003543/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Revogada a Portaria nº 094/2021, que concede licença sem vencimentos ao servidor **FABRICIO NEITZEL SCHULTZ LELES**, Assistente Administrativo, matrícula nº 003252, para tratar de interesse particular pelo período de 04 (quatro) anos nos termos do artigo 121 e seguintes da Lei Complementar nº 001/2008, o servidor retornará as suas atividades no dia 01 de agosto de 2023, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ES, 26 de julho de 2023.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana